

## **PL 957/2024 – REFORMA DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO**

### **HISTÓRICO**

1. Proposição resultante do Grupo de Trabalho destinado a debater o Código de Mineração (GT Minera), que concluiu seu trabalho ao final de 2022.
2. O COMIN/CNI e entidades integrantes, após a conclusão dos trabalhos do GT, ante aspectos negativos no teor do anteprojeto apresentado, atuou para evitar a célere tramitação da matéria.
3. Apenas em 25/03/2024, o coordenador do GT, Dep. Filipe Barros (PL/PR), apresentou o projeto resultante do GT. No dia seguinte (26), o dep. Joaquim Passarinho foi designado relator de Plenário, conjuntura que alertou a indústria da possível celeridade da tramitação.
4. Diante desse contexto, o COMIN/CNI se reuniu com o Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA), um dos principais articuladores da proposição. Na oportunidade, apresentamos as preocupações do setor mineral quanto à proposta, sobretudo no tocante à permissão de lavra garimpeira em área onerada por requerimento.
5. Em cenário de risco de inclusão na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados, o COMIN/CNI atuou para evitar o avanço do projeto.:

- 5.1. Diálogo com líderes partidários e parlamentares que apoiam a agenda do setor da mineração;
- 5.2. Apresentação de nota técnica à Presidência da Câmara, para demonstrar os impactos do projeto ao setor industrial, bem como salientar a relevância de debate especializado do tema, de modo a alertar sobre os prejuízos da tramitação em regime de urgência.

## **CENÁRIO ATUAL**

6. O PL 957 foi distribuído às comissões de Meio Ambiente (1); Minas e Energia (2); Finanças e Tributação (3); e Constituição e Justiça (4), nesta ordem.
  - 6.1. A tramitação pelas Comissões garante o aprofundamento do debate, o que é necessário e corresponde ao propósito da indústria.
  - 6.2. No âmbito da Comissão de Meio Ambiente, primeira comissão, a CNI se reuniu com o Relator, Dep. Rafael Prudente (MDB/DF), Presidente da Comissão, o qual avocou a relatoria da matéria.
    - Deputado Prudente prontificou-se a manter diálogo institucional sobre o PL e sinalizou que estará atento a visão do setor industrial.

## **RISCOS**

7. A apresentação e aprovação de requerimento de urgência, que levará o projeto para apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, suprimindo a competência das Comissões para análise do tema. Caso seja aprovada a urgência da matéria, ainda assim, a apreciação da proposta em Plenário dependerá de decisão do presidente da Casa Legislativa.
8. Tal risco motiva postura vigilante do setor industrial, de modo a evitar o avanço de Requerimento de Urgência.

## **CENTRALIDADE DO AUTOR NO PROCESSO E PERSPECTIVAS**

9. O Deputado Filipe Barros (PL/PR), além de ter coordenado os trabalhos do GTMinera (2022), é líder da oposição na Câmara dos Deputados, o que confere ao parlamentar posição relevante na reunião de líderes da Casa. Além do mais, o Partido Liberal, que congrega 95 parlamentares, é estratégico para o presidente, que articula apoio para pavimentar o seu sucessor no comando da Câmara dos Deputados.
10. Transmitir ao Dep. Filipe Barros os efeitos concretos da proposição, com a perspectiva de empreendedores locais, é fundamental.